



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Contato:	Renato Araujo	Telefone:	(62) 3201-9495	WhatsApp:	(062) 9 8248-0073
e-mail:	renato.silva@ovg.org.br		PROCESSO Nº	202600058000713	
Esta solicitação é válida até o dia:		30/04/2026 ATÉ AS 18:00h - PROPOSTAS RECEBIDAS APÓS ESTA DATA E HORÁRIO SERÃO DESCONSIDERADAS. Caso haja necessidade de Prorrogação, deverá ser acompanhado no Site da OVG ou Plataforma HUMA - (SEMPRE CONSIDERAR O HORÁRIO LIMITE ATÉ AS 18 HORAS DA DATA DA PRORROGAÇÃO).			

ÁREA FORNECEDOR

Por favor, encaminhar com as seguintes informações:

Nome Fantasia:					
Razão Social:					
CNPJ.:		Inscrição Estadual:			
Contato:		Inscrição Municipal:			
Telefone:		e-mail:			
Celular:		Outros:			
Endereço:				CEP.:	
Banco:		Agência:		Conta:	

Importante: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a prestação direta de assessoria, cotações, reservas, alterações (remarcações), cancelamentos, emissões de bilhetes/vouchers e eventuais reembolsos, para fornecimento de forma parcelada e conforme demanda, pelo período de 12 (doze) meses, de passagens aéreas nacionais e internacionais, traslados (transfers), seguros de viagem e hospedagens para os colaboradores desta Organização, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência. nº. 020/2026 V.II - CPAS/GPCOM/GAD.

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	VALOR ESTIMADO PARA FORNECIMENTO de forma parcelada e conforme demanda, pelo período de 12 (doze) meses, de passagens aéreas nacionais e internacionais, traslados (transfers), seguros de viagem e hospedagens para os colaboradores desta Organização, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.	VALOR DO SERVIÇO POR AGENCIAMENTO Pelo período de 12(doze) meses, conforme demanda.
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, compreendendo a prestação direta de assessoria, cotações, reservas, alterações (remarcações), cancelamentos, emissões de bilhetes/vouchers e eventuais reembolsos, para aquisição, fracionada e conforme demanda, pelo período de 12 (doze) meses, de passagens aéreas nacionais e internacionais, traslado (transfer), seguro de viagem e hospedagens, deverá prestar assessoria para definição do melhor roteiro, horários, frequência de voos (partidas e chegadas), meios de deslocamento no local (transfers), tarifas promocionais à época de emissão dos bilhetes, além de oferecer reserva e/ou pacotes de viagens para eventos, congressos, seminários, workshops, entre outros, onde estejam inclusas passagens, transfer e hospedagens, sem custos adicionais..	R\$ 600.000,00	R\$ -

NOTAS IMPORTANTES :

O serviço de alteração compreende a remarcação de horário de voos e mudanças de trechos ocorridas ou aditamento/supressão de diárias no hotel escolhido e no transfer, após a emissão dos correspondentes bilhetes de passagens ou vouchers.

O serviço de assessoria presta auxílio em relação a análise de melhores opções de voos (horários, duração de voos, trechos e preços promocionais), de transfer e de hotéis (localização, acomodação e preços promocionais) e demais atividades correlatas para oportunizar a emissão do bilhete ou vouchers.

O serviço de cancelamento compreende anular passagem emitida ou reservas de hotéis e transfer, realizado de acordo com a solicitação formalizada pela CONTRATANTE.

O serviço de cotação compreende a emissão de documento detalhado, a ser encaminhado à OVG contendo no mínimo 03 (três) opções para escolha de voos, transfer ou de hotéis, definidos de acordo com as especificações informadas pela OVG, nos moldes estabelecidos no item referente a execução do serviço.

O serviço de emissão corresponde à entrega dos correspondentes bilhetes de passagens e vouchers de reserva do hotel e transfer.

O serviço de reserva visa assegurar a disponibilidade do voo ou do hotel escolhido pela CONTRATANTE, por determinado período, definido de acordo com a peculiaridade de cada operadora do transporte ou da hospedagem.

A CONTRATADA deverá fornecer os bilhetes de passagens aéreas de todas as companhias aéreas autorizadas a operar no Brasil, incluindo nos serviços a assessoria, a cotação, reserva, a emissão, a marcação, a remarcação e o apoio ao embarque e desembarque.

A CONTRATADA deverá manter consultor de relacionamento disponível em horário de expediente, das 08h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira, por telefone, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação de fácil utilização, para atendimento prioritário às demandas da OVG.

Em caso de necessidade de algum serviço fora do horário de expediente, 24h, finais de semana e/ou feriados, ou em caráter de urgência, a CONTRATADA poderá atender o requerimento do gestor do contrato, sem o recebimento da solicitação na forma dos subitens 8.3 e 8.3.1 do Termo de Referência, situação que será regularizada posteriormente.

TIPO DE JULGAMENTO: Será contratada a empresa que oferecer o "MENOR VALOR DO SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS" - Em conformidade com o entendimento do Tribunal de Contas da União, que veda a adoção de valores de serviço negativos, não será admitida valor do serviço negativo (deságio) nesta contratação. O valor mínimo aceito será de R\$ 0,00 (zero reais).

NOTA-SE: O serviço de agenciamento de viagens compreende a prestação direta de assessoria, cotações, reservas, alterações (remarcações), cancelamentos, emissões de bilhetes/vouchers e eventuais reembolsos, para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, traslado (transfer), seguro de viagem e hospedagens, assessoria para definição do melhor roteiro, horários, frequência de voos (partidas e chegadas), meios de deslocamento no local (transfers), tarifas promocionais à época de emissão dos bilhetes, além da oferta de reserva e/ou pacotes de viagens para eventos, congressos, seminários, workshops, entre outros, onde estejam inclusas passagens, transfer e hospedagens, além de outros previstos no Termo de Referência.

O valor do serviço, oferecido pela agência, incide sobre o valor da comissão da agência e não sobre o valor da passagem, da hospedagem, do transfer e do seguro da viagem.

Salientamos que a quantidade solicitada (valor estimado) é uma previsão de consumo e que o pagamento será efetivado somente para os serviços realmente entregues, considerando a demanda da OVG. A contratada deverá atender às normas da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC e Agência Nacional de Transporte Terrestre – ANTT e demais órgãos reguladores da matéria.

OBSERVAÇÕES DOS ITENS

IMPORTANTE: ATENTAR-SE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL (ANEXADOS A ESTE)

DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO : As condições e especificações da prestação dos serviços constam descritas do item 7.1 ao 8.6 do Termo de Referência N° 020/2026 V.II - CPAS/GPCOM/GAD (anexado a esta).

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias** após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação, ou ainda que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005; estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial

Condição de Pagamento:	
Prazo para pagamento:	
Validade da Proposta:	
Prazo de Entrega:	
Nota Fiscal:	

OBSERVAÇÕES DO FORNECEDOR:

--